



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1409, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1213.1	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1214.1	1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: 001/CP/006/2017.	2
--	---

IPSEMA

DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 216 - ROBSON DE SOUSA BATISTA	2
DECRETO RETIFICADOR Nº 217 - ZILDETE DUTRA PAIVA	2
DECRETO RETIFICADOR Nº 223 - MARIA DO SOCORRO COELHO PINHEIRO	3

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 178 - LUIS DOS SANTOS LIMA e EVELLIN GONÇALVES SANTOS LIMA	3
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO	3
DECISÃO	4
DECISÃO	4
DECISÃO	4

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 233/2021 - SEMAD	4
PORTARIA Nº. 234/2021 - SEMAD	5
PORTARIA Nº. 235/2021 - SEMAD	5
PORTARIA Nº. 236/2021 - SEMAD	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.	6
--	---

MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa T A LIMA COMERCIO E SERVICOS. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídicas para fornecimento de marmitex, para atender a equipe do Frigorífico Municipal Olindo Chaves Açailândia - MA, de interesse desta Secretaria de Agricultura e Pesca- SEAGRI. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 022/2021. VALOR TOTAL: R\$ 7.790,00 (sete mil e setecentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 13 de dezembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0005.2-015 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 7.790,00 (sete mil e setecentos e noventa reais), SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, THIAGO ALMEIDA LIMA - T A LIMA COMERCIO E SERVICOS, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 13 de dezembro de 2021. Antônio José Ferreira Lima Filho Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1214.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1214.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa F. da C. Rocha e Cia Ltda - EPP. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de construção em geral (mineral, elétrico, hidráulico, pintura, acabamentos, etc.) destinados a pequenos reparos, de interesse desta administração pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 046/2020. VALOR TOTAL: R\$ 30.257,87 (trinta mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 14 de dezembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0033.2-219 - Manutenção da Secretaria de Esporte, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 30.257,87 (trinta mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), SIGNATÁRIOS: MAURITI SOARES

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1213.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1213.1 PARTES: O



DE MORAIS, pela Contratante, Francisco da Conceição Rocha - F. da C. Rocha e Cia Ltda - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 14 de dezembro de 2021. MAURITI SOARES DE MORAIS Secretário Municipal de Esporte Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: 001/CP/006/2017.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: 001/CP/006/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e a empresa M.A. COSTA PRODUÇÕES, (Contratada). **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência expressa na "Cláusula Terceira" do Contrato Nº 001/CP/006/2017 e seus aditivos, e ainda renovando os créditos orçamentários, para prestação de serviços de publicidade da Prefeitura Municipal de Açailândia. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 10(dez) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro a 01 de novembro de 2022. **VALOR (R\$):** O presente termo renovará os valores inicialmente contratado, equivalente a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **DA DOTAÇÃO:** Da Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito - Projeto/Atividade: 04.122.0002.2-010 – Manutenção e Funcionamento da Assessoria Especial de Comunicação - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários. **BASE LEGAL:** Este termo de aditamento tem como amparo legal na Concorrência nº 006/2017, e PROC. ADM. Nº 3581/2017 e nas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato iniciais não atingidas pelo presente instrumento particulares ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Rosa Maria do Nascimento Sousa – Chefe do Gabinete, pelo Contratante, e Sra. Marly Alves Costa – Empresária, pelo Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Gabinete da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 13 de dezembro de 2021. **Rosa Maria do Nascimento Sousa** - Chefe do Gabinete

IPSEMA

DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 216 - ROBSON DE SOUSA BATISTA

DECRETO RETIFICADOR Nº 216, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. *Retifica dispositivo do Decreto Municipal nº 194, de 17 de agosto de 2018, que concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor ROBSON DE SOUSA BATISTA; torna*

sem efeito o Decreto Retificador nº 220, de 02 de setembro de 2019, e determina outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Açailândia, e considerando a Notificação extraída do sistema SAAP do TCE/MA, **DECRETA: Art. 1º** Altera a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 194, de 17 de agosto de 2018, que passa a vigorar da seguinte forma: "Art. 1º Fica concedido a **ROBSON SOUSA BATISTA**, servidor público municipal efetivo, RG nº 000104687999-2 SSP/MA, CPF nº 874.890.663-87, admitido em 18/07/2008, para o cargo de *Terapeuta Ocupacional, através de concurso público, matrícula nº 6384-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o benefício da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE – Servidor Admitido após 2003 – Outros Casos, com proventos proporcionais e sem paridade, no valor mensal total de R\$ 1.351,59 (um mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme cálculo dos proventos extraído do sistema SAAP do TCE/MA, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, § 2º, § 3º, § 8º e § 17 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.*" **Art. 2º** Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 194/2018, em especial o parágrafo único do artigo 1º, e torna sem efeito o Decreto Retificador nº 220, de 02 de setembro de 2019. **Art. 3º** Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 02/05/2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2021). **ALUISIO SILVA SOUSA** Prefeito de Açailândia **JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO** Presidente do IPSEMA

DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 217 - ZILDETE DUTRA PAIVA

DECRETO RETIFICADOR Nº 217, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. *Retifica dispositivo do Decreto Municipal nº 092, de 02 de maio de 2019, que concede Aposentadoria por Invalidez a ZILDETE DUTRA PAIVA, e determina outras providências.* O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Açailândia, e considerando a Notificação extraída do sistema SAAP do TCE/MA, **DECRETA: Art. 1º** Fica retificada e alterada a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 092, de 02 de maio de 2019, que passa a vigorar da seguinte forma: "Art. 1º Fica concedido a **ZILDETE DUTRA PAIVA**, servidora pública municipal efetiva, admitida em 05/05/2008, para o cargo de *Auxiliar Administrativo, através de concurso público, matrícula nº 4585-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora da CI-RG nº 0000296023949 SSP/MA e CPF/MF nº 333.623.193-00, o benefício da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE – Servidora admitida após 2003, com proventos integrais da média e sem paridade, no valor mensal total de R\$ 1.288,75 (hum mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme cálculo dos proventos extraído do sistema SAAP do TCE/MA, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, § 2º, § 3º, § 8º e § 17 da*

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município